



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º ¹⁴⁸⁴.....

do Processo nº 2014-0.112.808-0 Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF: 538.654.7
SMDUISEOC

Interessado : GMR MORUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Avenida Roque Petroni Jr, Rua Jacerú, Rua Pássaros e Flores e
Rua Vieira da Silva
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de
Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/040/2018

A CTLU/SMUL, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2018, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL 1 (T), SMUL 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO-SP (S), CADES (T).

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SGM, SMSUB, SIURB 1, SIURB 2, SVMA, SETOR EMPRESARIAL 1, POLIS, FAU MACKENZIE (T).